



**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Regime Próprio de Previdência Social**  
Praça Rua Izabel Vieira Martins, 131 – Pres. Costa e Silva  
Tel. (22) 3822-2262 – 3824-6606  
CEP 28.300 000 – Itaperuna - RJ

**PORTARIA Nº 003 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014**

***O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA***, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei nº 169/2002 e suas alterações, e em conformidade com o Decreto nº 3364/2014.

**R E S O L V E :**

***Art. 1º - DESIGNAR*** com base no Decreto nº 3358/2014, o servidor ***DENER GONÇALVES PEREIRA***, agente administrativo, componente do Comitê de Investimento, para responder pela gestão dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, a partir de 01 de dezembro de 2014.

***Art. 2º*** - Na Secretaria Municipal de Administração, Regime Próprio de Previdência Social e Departamento Pessoal, serão procedidas as anotações necessárias e demais providências.

***Art. 3º*** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RPPS de Itaperuna, em 01 de dezembro de 2014.

**ALEX SANDRO TEIXEIRA QUEIROZ**  
**PRES. DO CONS. ADMINISTRATIVO**